

## APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 075/2012  
PROTOCOLADO Nº 10.825.891-8

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 075/2012 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA.

1. Fica designada a servidora Alison Regina Mazza, portadora da CI nº 5.713.524-7, inscrita no CPF sob nº 876.202.949-53, ocupante de Cargo em Comissão/Assessor, para substituir Carla Andréia Alves da Silva, portadora da CI nº 7.262.104-2, inscrita no CPF sob nº 006.151.929-47, ocupante do cargo/função de Agente Profissional/Assistente Social, na gestão do Contrato de Prestação de Serviços nº 075/2012, até 08/11/13, ficando alterada a cláusula décima primeira, do instrumento contratual.

2. Divulgue-se no Portal de Transparência.

Curitiba, 13 de agosto de 2013



Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado da Família e  
Desenvolvimento Social – SEDS**